



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PROTOCOLO CARTA CONVITE nº 005/2011

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Divisão de Licitação por meio do **fax (043) 3468-1160** ou e-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Divisão de Licitação
Prefeitura do Município de Rio Bom – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

O MUNICÍPIO DE RIO BOM torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Carta Convite, de acordo com as seguintes especificações:

CARTA CONVITE Nº 005/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPA-BURACOS EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS PRINCIPAIS DA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Órgão responsável: Prefeitura Municipal

Tipo de cotação: menor valor global

Valor Maximo: R\$ 30.462,98

Prazo de execução: 30 dias

Dotação orçamentária: 08.03.1545100221002000449051 F.R. 1.504 e 1512

ENTREGA DOS ENVELOPES: Será impreterivelmente até às 09:45 horas do dia 19/05/2011, nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço mencionado abaixo. Na oportunidade, as empresas interessadas em participar da concorrência deverão entregar um envelope (nº 01) com a documentação relativa à sua habilitação; outro envelope (nº 02) com a proposta de preço.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A abertura e julgamento das propostas serão realizados pela comissão de Licitação no dia 19/05/2011, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal.

Obs: fica estabelecido que: se no dia e horário marcado não houver expediente o certame será adiado para o próximo dia útil no mesmo horário.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta licitação todas as empresas interessadas que atenderem as condições desse edital, sendo que estas deverão solicitar o edital até 24 horas antes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

abertura do certame, através do e-mail: licita@riobom.pr.gov.br, poderão participar inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, sendo que estas deverão apresentar toda documentação de regularidade exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição, tendo a empresa o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período para o saneamento do defeito. Este prazo é contado a partir do momento que a pequena empresa é declarada vencedora da licitação (art. 43, '1º). O não cumprimento do prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (art. 43, § 2º). (Não poderão, contudo, participar as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais das situações seguintes):

1.1.1. Estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, imposta pelo Município de Rio Bom, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8666/93;

1.1.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8666/93;

1.1.3. Encontrem-se falidas ou concordatárias, por declaração judicial, ou estejam em processo de liquidação ou dissolução;

1.1.4. Que se apresentarem sob a forma de consórcio.

1.2. As participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

2. DO PREENCHIMENTO DA CARTA CONVITE

2.1. A carta convite deverá ser devidamente preenchida e assinada sem rasuras ou emendas.

2.2. O preenchimento poderá ser manualmente, datilografado ou digitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar, na sede do Paço Municipal, situado na Avenida Curitiba nº 65, Rio Bom, Paraná, até o dia 19/05/2011, as 09:45 horas, 02 (dois) envelopes fechados e lacrados, os quais deverão conter respectivamente o seguinte:

3.1.1) CARTA CONVITE nº 005/2011 - Envelope nº 01 - Documentação

- a)** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b)** Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos;
- c)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.2) CARTA CONVITE) nº 005/2011 - Envelope nº 02 - Proposta Comercial

a) tabela do anexo II corretamente preenchida.

3.2.1. Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2011

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2011

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS

3.3. Os preços para o objeto deverão ser cotados pelo **valor unitário e total** para cada item, neles já inclusos toda e qualquer incidência de impostos, taxas, tributos, despesas de frete, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes da contratação, sendo de responsabilidade da empresa licitante.

3.4. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente (Real-R\$), e deverão exprimir o valor real na data da apreciação da proposta.

3.5. O prazo de validade da proposta fica estabelecido como sendo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de entrega do envelope.

3.6 O envelope da Proposta deverá conter o **Cronograma físico-financeiro**, contendo as etapas de execução, **assinado pelo responsável técnico**.

4. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, e na presença dos interessados, será declarado pela Comissão Especial de Licitação o início da sessão de abertura dos envelopes, quando, então, serão credenciados as licitantes ou os seus representantes que se fizerem presentes, nos termos já delineados neste edital.

4.2. Em primeiro lugar serão abertos os envelopes de nº 01 – Documentação de Habilitação, depois de verificado sua autenticidade e validade serão abertos os envelopes nº 02 - Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Comercial, seguida da imediata verificação de sua conformidade com os requisitos deste edital.

4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação da licitante ou de seu representante.

4.4. As propostas válidas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços.

4.4.1. No Julgamento das Propostas, em que a defesa do interesse público será o princípio básico, levar-se-á em conta o disposto nos artigos 43, 44 e 45 da Lei n.º 8.666/93.

4.5. A presente licitação é do tipo “**MENOR PREÇO**”, e será julgada dentro desse critério, **POR PREÇO GLOBAL**. Caso ocorra divergência entre os valores grafados, prevalecerá o preço global.

4.6. A Comissão Permanente de licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que excederem o preço máximo estabelecido, ou não atender as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

4.7. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

V – DO RESULTADO DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS

5.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação caberá recurso que deverá ser formalizado por escrito a Prefeitura Municipal de Rio Bom, dirigido à Presidente da Comissão.

VI – DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO

6.1. O resultado da licitação, bem como o julgamento dos recursos será homologado pelo Prefeito Municipal de Rio Bom, Sr. Mauro Pinto de Andrade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.2. Após a homologação a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato (minuta de contrato - Anexo IV) no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.3 O proponente vencedor deverá, em até 03 (três) dias após a assinatura do respectivo contrato, apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à execução da obra.

VII – DAS PENALIDADES

7.1 A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar o instrumento de adjudicação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco) sobre o valor da proposta.

7.2 Pela inexecução, total ou parcial da contratação, o Município de Rio Bom poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as Seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia corrido de atraso na entrega dos bens, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor total dos bens;

III Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Rio Bom, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

7.3 Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso na execução dos serviços sem manifestação da contratada aceita pelo Município de Rio Bom, estará caracterizada a recusa, causando o cancelamento do instrumento de adjudicação e a aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado.

7.4 Se a multa aplicada for superior a qualquer valor de garantia porventura prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou cobrada judicialmente.

7.5 As sanções previstas nos incisos I e III do item 7.2 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.6 No interesse exclusivo do Município de Rio Bom poderá este, autorizar o recebimento dos bens, após o trigésimo dia de atraso, sem prejuízo da aplicação da multa prevista.

VIII– DO PAGAMENTO

8.1 O Município de Rio Bom pagará à licitante ganhadora, conforme medição feita pelo Senhor **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro da Prefeitura Municipal de Rio Bom. O pagamento será feito por intermédio de cheque nominal ou crédito bancário, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

8.2 A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF e da ART.

IX – DA EXECUÇÃO

9.1 Os serviços deverão ser executados integralmente no prazo de 30 (trinta) dias pela empresa vencedora, com fornecimento dos materiais.

9.2 O representante do Departamento de Obras e Urbanismo, Senhor **Sergio Henrique Ribas Macuco**, engenheiro civil, devidamente cadastrado no CREA-PR, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuará as medições e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Município de Rio Bom poderá inserir ao seu critério, aditamentos, modificações ou revisões no presente ato convocatório, até 02 (dois) dias antes da data marcada para a entrega das propostas, podendo, também a seu critério, conceder novo prazo para a apresentação das propostas.

10.2 O Município de Rio Bom se reserva o direito de revogar, adiar ou anular a presente licitação, no todo ou em parte, bem como adjudicar o fornecimento parcial ou total dos bens.

10.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar das licitantes, em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, se entender que são



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

necessários para o seu julgamento, vedados à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10.4 Todos e qualquer ônus referente a direitos de propriedade industrial, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como por violação dos mesmos, suas conseqüências e efeitos jurídicos, são de responsabilidade da adjudicatária, que deverá responder pelos mesmos e defender o Município de Rio Bom em juízo ou fora dele, contra eventuais reclamações relacionadas com o assunto.

10.5 Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com base nas normas de licitação e nas práticas jurídicas pertinentes.

10.6 Casos, por qualquer motivo, a presente Licitação não possa ser realizada na data prevista, e não havendo retificação de convocação, esse evento será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário previsto, independentemente de qualquer comunicação às interessadas.

10.7 Não se obtendo o número mínimo estabelecido de 3 (três) licitantes, o certame licitatório será repetido, incluindo-se no novo processo os proponentes que anteriormente apresentaram propostas.

10.8 Não se obtendo o número mínimo de 3 (três) licitantes no segundo certame, a Comissão Permanente de Licitação poderá apurar o resultado com qualquer número de licitantes.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Rio Bom, localizada na Avenida Curitiba, nº 65 – Centro – Rio Bom – Paraná no telefone: (43) 3468-1123 pelo ou pelo e-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

Sandra Cristina de Moraes Sampaio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CARTA CONVITE 005/2011

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPABURACOS EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS PRINCIPAIS DA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
RUA - 01	RUA DR. REBOUÇAS				
1.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.002,50	0,41	R\$ 821,03
1.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	92,27	3,39	R\$ 312,80
1.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas)	ton	16,25	300,00	R\$ 4.875,00
1.4	Rolo liso compactador	h	10,00	104,94	R\$ 1.049,40
TOTAL - RUA - 01					R\$ 7.058,22
RUA - 02	RUA ALBANO HENRIQUE MULLER				
2.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00	0,41	R\$ 885,60
2.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	77,73	3,39	R\$ 263,50
2.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	6,45	300,00	R\$ 1.935,00
2.4	Rolo liso compactador	h	5,00	104,94	R\$ 524,70
TOTAL - RUA - 02					R\$ 3.608,80
RUA - 03	AVENIDA PARANÁ				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	272,70	0,41	R\$ 111,81
3.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	15,39	3,39	R\$ 52,17
3.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	4,45	300,00	R\$ 1.335,00
3.4	Rolo liso compactador	h	3,00	104,94	R\$ 314,82
TOTAL - RUA - 03					R\$ 1.813,80
RUA - 04	AVENIDA PARANÁ				
4.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.520,00	0,41	R\$ 1.033,20
4.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	28,73	3,39	R\$ 97,39
4.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000	ton	7,92	300,00	R\$ 2.376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	toneladas) ,					
4.4	Rolo liso compactador	h	10,00	104,94	R\$	1.049,40
	TOTAL - RUA - 04				R\$	4.555,99
RUA - 05	RUA AYRTON SENNA DA SILVA					
5.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00	0,41	R\$	885,60
5.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	25,93	3,39	R\$	87,90
5.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	6,20	300,00	R\$	1.860,00
5.4	Rolo liso compactador	h	5,00	104,94	R\$	524,70
	TOTAL - RUA - 05				R\$	3.358,20
RUA - 06	AVENIDA JITSWITI KISHINA					
6.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.800,00	0,41	R\$	1.148,00
6.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	33,60	3,39	R\$	113,90
6.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	6,50	300,00	R\$	1.950,00
6.4	Rolo liso compactador	h	6,00	104,94	R\$	629,64
	TOTAL - RUA - 06				R\$	3.841,54
RUA - 07	AVENIDA APUCARANA					
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.310,00	0,41	R\$	947,10
7.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	83,13	3,39	R\$	281,81
7.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	13,86	300,00	R\$	4.158,00
7.4	Rolo liso compactador	h	8,00	104,94	R\$	839,52
	TOTAL - RUA - 07				R\$	6.226,43
TOTAL RUAS : 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07					R\$	30.462,98

1.2 - Será desclassificada a proposta que não contiver a descrição precisa dos itens ofertados equivalente à dos itens solicitados neste Edital.

1.3 – A licitante que apresentar os itens com características incompatíveis com aquelas exigidas pelo edital será desclassificada.

.III - DO PREÇO MÁXIMO

3.1 - O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 30. 462,98 (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CARTA CONVITE 005/2011

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

DESTINATÁRIO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CNPJ:

O MUNICÍPIO DE RIO BOM, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 solicita, a Vossa Senhoria que apresente proposta no prazo assinalado abaixo, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPABURACOS EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS PRINCIPAIS DA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, devolvendo esta Carta Convite devidamente preenchida e assinada, sem emendas ou rasuras, em envelope fechado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
RUA - 01	RUA DR. REBOUÇAS				
1.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.002,50		
1.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	92,27		
1.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas)	ton	16,25		
1.4	Rolo liso compactador	h	10,00		
TOTAL - RUA - 01					
RUA - 02	RUA ALBANO HENRIQUE MULLER				
2.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00		
2.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	77,73		
2.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	6,45		
2.4	Rolo liso compactador	h	5,00		
TOTAL - RUA - 02					
RUA - 03	AVENIDA PARANÁ				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	272,70		
3.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	15,39		
3.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	4,45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.4	Rolo liso compactador	h	3,00		
TOTAL - RUA - 03					
RUA - 04	AVENIDA PARANÁ				
4.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.520,00		
4.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	28,73		
4.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	7,92		
4.4	Rolo liso compactador	h	10,00		
TOTAL - RUA - 04					
RUA - 05	RUA AYRTON SENNA DA SILVA				
5.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00		
5.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	25,93		
5.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	6,20		
5.4	Rolo liso compactador	h	5,00		
TOTAL - RUA - 05					
RUA - 06	AVENIDA JITSWITI KISHINA				
6.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.800,00		
6.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	33,60		
6.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	6,50		
6.4	Rolo liso compactador	h	6,00		
TOTAL - RUA - 06					
RUA - 07	AVENIDA APUCARANA				
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.310,00		
7.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	83,13		
7.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	13,86		
7.4	Rolo liso compactador	h	8,00		
TOTAL - RUA - 07					
TOTAL RUAS : 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07					

Validade da proposta: 60 dias

Assumimos inteira responsabilidade pelo valor proposto e declaramos que concordamos com todos os termos e condições da presente Carta Convite.

Local e data

Representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

fortuitas, formalmente justificadas, a contratada encaminhará solicitação fundamentada ao contratante com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, para realização de “Termo Aditivo” ao presente contrato, caso o contratante concorde com a prorrogação do prazo.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Contrato rege-se pelas normas estabelecidas no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93, podendo ser rescindido amigavelmente pelas partes nos termos do Art. 79 da mencionada Lei, sem quaisquer ônus para as partes ou unilateralmente por uma das partes, em virtude do descumprimento de qualquer cláusula contratual, com as cominações e penalidades pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A contratada não poderá transferir o objeto do presente contrato a outra empreiteira ainda que do ramo, por mais vantajoso que seja, sem prévia anuência do contratante.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos poderão ser resolvidos de comum acordo entre as partes, ficando salvaguardado ao contratante, no interesse público relevante, a qualquer tempo, o direito de rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Bom, xxxx de xxxxxx de xxxxxxxxx.

MAURO PINTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CARTA CONVITE 005/2011

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

DESTINATÁRIO: SABENGE SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA PADRE SEVERINO CERUTTI, Nº 1158, VILA SÃO JOSÉ, CEP: 86.808-080

CIDADE: APUCARANA - PR

CNPJ: 10.643.551/0001-27

O MUNICÍPIO DE RIO BOM, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 solicita, a Vossa Senhoria que apresente proposta no prazo assinalado abaixo, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPABURACOS EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS PRINCIPAIS DA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, devolvendo esta Carta Convite devidamente preenchida e assinada, sem emendas ou rasuras, em envelope fechado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
RUA - 01	RUA DR. REBOUÇAS				
1.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.002,50		
1.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	92,27		
1.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas)	ton	16,25		
1.4	Rolo liso compactador	h	10,00		
TOTAL - RUA - 01					
RUA - 02	RUA ALBANO HENRIQUE MULLER				
2.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00		
2.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	77,73		
2.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	6,45		
2.4	Rolo liso compactador	h	5,00		
TOTAL - RUA - 02					
RUA - 03	AVENIDA PARANÁ				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	272,70		
3.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	15,39		
3.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	4,45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.4	Rolo liso compactador	h	3,00		
TOTAL - RUA - 03					
RUA - 04	AVENIDA PARANÁ				
4.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.520,00		
4.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	28,73		
4.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	7,92		
4.4	Rolo liso compactador	h	10,00		
TOTAL - RUA - 04					
RUA - 05	RUA AYRTON SENNA DA SILVA				
5.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00		
5.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	25,93		
5.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	6,20		
5.4	Rolo liso compactador	h	5,00		
TOTAL - RUA - 05					
RUA - 06	AVENIDA JITSWITI KISHINA				
6.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.800,00		
6.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	33,60		
6.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	6,50		
6.4	Rolo liso compactador	h	6,00		
TOTAL - RUA - 06					
RUA - 07	AVENIDA APUCARANA				
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.310,00		
7.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	83,13		
7.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	13,86		
7.4	Rolo liso compactador	h	8,00		
TOTAL - RUA - 07					
TOTAL RUAS : 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07					

Validade da proposta: 60 dias

Assumimos inteira responsabilidade pelo valor proposto e declaramos que concordamos com todos os termos e condições da presente Carta Convite.

Local e data

Representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CARTA CONVITE 005/2011

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

DESTINATÁRIO: IMPACTO ASFALTO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL, 300, BR 369, CEP: 86.600-000

CIDADE: ROLANDIA - PR

CNPJ: 68.835.644/0001-33

O MUNICÍPIO DE RIO BOM, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 solicita, a Vossa Senhoria que apresente proposta no prazo assinalado abaixo, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPABURACOS EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS PRINCIPAIS DA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, devolvendo esta Carta Convite devidamente preenchida e assinada, sem emendas ou rasuras, em envelope fechado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
RUA - 01	RUA DR. REBOUÇAS				
1.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.002,50		
1.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	92,27		
1.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas)	ton	16,25		
1.4	Rolo liso compactador	h	10,00		
TOTAL - RUA - 01					
RUA - 02	RUA ALBANO HENRIQUE MULLER				
2.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00		
2.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	77,73		
2.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	6,45		
2.4	Rolo liso compactador	h	5,00		
TOTAL - RUA - 02					
RUA - 03	AVENIDA PARANÁ				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	272,70		
3.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	15,39		
3.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	4,45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.4	Rolo liso compactador	h	3,00		
TOTAL - RUA - 03					
RUA - 04	AVENIDA PARANÁ				
4.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.520,00		
4.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	28,73		
4.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	7,92		
4.4	Rolo liso compactador	h	10,00		
TOTAL - RUA - 04					
RUA - 05	RUA AYRTON SENNA DA SILVA				
5.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00		
5.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	25,93		
5.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	6,20		
5.4	Rolo liso compactador	h	5,00		
TOTAL - RUA - 05					
RUA - 06	AVENIDA JITSWITI KISHINA				
6.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.800,00		
6.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	33,60		
6.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	6,50		
6.4	Rolo liso compactador	h	6,00		
TOTAL - RUA - 06					
RUA - 07	AVENIDA APUCARANA				
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.310,00		
7.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	83,13		
7.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas),	ton	13,86		
7.4	Rolo liso compactador	h	8,00		
TOTAL - RUA - 07					
TOTAL RUAS : 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07					

Validade da proposta: 60 dias

Assumimos inteira responsabilidade pelo valor proposto e declaramos que concordamos com todos os termos e condições da presente Carta Convite.

Local e data

Representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CARTA CONVITE 005/2011

ANEXO III

PLANILHA DE PREÇOS

DESTINATÁRIO: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N, KM 241, GLEBA NOVA UKRANIA, CEP:

86.802630

CIDADE: APUCARANA - PR

CNPJ: 86.802-630

O MUNICÍPIO DE RIO BOM, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 solicita, a Vossa Senhoria que apresente proposta no prazo assinalado abaixo, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPABURACOS EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS PRINCIPAIS DA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, devolvendo esta Carta Convite devidamente preenchida e assinada, sem emendas ou rasuras, em envelope fechado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
RUA - 01	RUA DR. REBOUÇAS				
1.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.002,50		
1.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	92,27		
1.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas)	ton	16,25		
1.4	Rolo liso compactador	h	10,00		
TOTAL - RUA - 01					
RUA - 02	RUA ALBANO HENRIQUE MULLER				
2.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00		
2.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	77,73		
2.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	6,45		
2.4	Rolo liso compactador	h	5,00		
TOTAL - RUA - 02					
RUA - 03	AVENIDA PARANÁ				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	272,70		
3.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	15,39		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	4,45		
3.4	Rolo liso compactador	h	3,00		
TOTAL - RUA - 03					
RUA - 04	AVENIDA PARANÁ				
4.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.520,00		
4.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	28,73		
4.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	7,92		
4.4	Rolo liso compactador	h	10,00		
	TOTAL - RUA - 04				
RUA - 05	RUA AYRTON SENNA DA SILVA				
5.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.160,00		
5.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	25,93		
5.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	6,20		
5.4	Rolo liso compactador	h	5,00		
	TOTAL - RUA - 05				
RUA - 06	AVENIDA JITSWITI KISHINA				
6.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.800,00		
6.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	33,60		
6.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	6,50		
6.4	Rolo liso compactador	h	6,00		
	TOTAL - RUA - 06				
RUA - 07	AVENIDA APUCARANA				
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	2.310,00		
7.2	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	83,13		
7.3	Tapa buracos com CBUQ (Quant. menor que 10000 toneladas) ,	ton	13,86		
7.4	Rolo liso compactador	h	8,00		
	TOTAL - RUA - 07				
TOTAL RUAS : 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07					

Validade da proposta: 60 dias

Assumimos inteira responsabilidade pelo valor proposto e declaramos que concordamos com todos os termos e condições da presente Carta Convite.

Local e data

Representante da empresa